



REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 770 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

08/11/17

O Secretário da Mesa

Assunto: Raças Autóctones. Dívidas à Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana.

Destinatário: Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

As associações de criadores de raças autóctones têm desenvolvido um trabalho brilhante na valorização e conservação das diversas raças autóctones que caracterizam o nosso património pecuário. Portugal tem uma diversidade genética notável, que permitiu, ao longo da nossa história, a adaptabilidade das raças às diversas regiões. O registo do efectivo pecuário e os programas de melhoramentos foram - e bem! - transferidos para as diversas organizações, estando as múltiplas associações a prestar esse serviço público.

No âmbito de uma visita parlamentar, realizada na zona Norte de Portugal, as diversas associações denunciaram o clamoroso atraso dos pagamentos relativos às múltiplas transferências de competências do Estado para essas associações. Este facto deu origem aos requerimentos 1629-AC-X-2.

Era espectável que perante, por um lado, os clamorosos atrasos verificados nos pagamentos e, por outro, a excelência do trabalho desenvolvido pelas associações o Governo tivesse rectificado a grave lacuna da liquidação dos encargos que assumiu perante aqueles cidadãos. Todavia, durante uma visita parlamentar à região do Alentejo veio a constatar-se uma vez mais, a existência dos aludidos atrasos nos pagamentos, facto que tem vindo a causar graves problemas de tesouraria às associações e, conseqüentemente, ao seu funcionamento. Os representantes das associações foram unânimes no conteúdo das graves falhas apontadas, todas referentes a 1/3 do ano de 2007 e a totalidade do ano de 2008.

As promessas do Senhor Ministro referentes à pontualidade da liquidação dos acordos que efectua com as associações que valorizam as raças autóctones e à modernização do funcionamento do Ministério da Agricultura estão demonstradas na incapacidade de

cumprir o que prometeu diversas vezes no Parlamento, perante os Deputados.

Nestes termos,

Perguntam os Deputados abaixo-assinados, através de V. Exa., ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, o seguinte:

- 1- Quais são as razões para que, perante sucessivas promessas do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) de liquidar pontualmente os compromissos que assumiu, se registe, no entanto, até ao momento presente, quinze meses de atraso nos pagamentos às associações referidas?
- 2- Quais são as iniciativas que o MADRP pretende empreender para que os acordos que realiza com a Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana seja cumprido e, dessa forma, liquidados os respectivos pagamentos com pontualidade?

Palácio de São Bento, 17 de Dezembro de 2008.



Deputado(a)s:

